



Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040
sefaz@bage.rs.gov.br



Memorando Nº 124/2025 – SEFAZ

Bagé, 18 de julho de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas
Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Prezada Senhora,

De acordo com o inciso II do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, e Decreto Municipal nº 086/2025 que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento do empenho nº 12800/2024 da empresa IGAM CORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 07.675.477/0001-16 referente contratação de curso para servidor do município de Bagé na modalidade presencial, nos dias 12/11 e 13/11 - Curso: CNPJ, E-SOCIAL, EFDREINF, DCTFWEB, DCTF-PERDCOMP com ênfase Compensação Cota Patronal.

Justifica-se que o pagamento mencionado é crucial para garantir a continuidade do fornecimento de cursos de atualização aos servidores municipais, o que é essencial para o bom funcionamento do serviço público. O pagamento assegura que os servidores possam manter-se atualizados, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento do referido empenho, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Sabroza Kisata,
Secretária da Fazenda